

Prezado Proponente,

a EAF – Entidade Administradora da Faixa, que, dentre as suas obrigações previstas no edital, é responsável pela:

- Distribuição de kits de recepção de sinais de TV em banda KU para todos os beneficiários do Cadastro Único que hoje dependem das parabólicas em banda C para acesso aos canais de radiodifusão;
- Limpeza da banda C estendida pelas empresas de satélite e instalação de filtros de mitigação nas antenas profissionais de serviços fixos de satélite (FSS);
- Implantação da rede privativa de comunicação de dados ao governo; e
- Implementação das redes do Programa Amazônia Integrada e Sustentável – PAIS.

Do Escopo:

Convidamos esta empresa a apresentar uma proposta técnica e comercial para o **Processo EAF_26_099 - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA)**. Informações adicionais, conforme especificação anexa.

Dos Prazos:

Processo EAF_26_099 - EVTEA Infovias 06 e 08 e Estudo Complementar da Etapa III				
AÇÃO	ESTIMATIVA DE DATAS		HORÁRIO MÁXIMO	RESPONSÁVEL
	DATA INÍCIO	DATA FIM		
Publicação RFP ao mercado	24/08/2026	24/08/2026		Compras
**Confirmação de participação neste processo e envio da Carta Cadastro preenchida	24/08/2026	26/08/2026	18:00	Fornecedor
Envio de perguntas à EAF/Compras	26/08/2026	28/08/2026	18:00	Fornecedor
Envio de respostas ao fornecedor	31/08/2026	03/09/2026	18:00	Compras
Envio de propostas técnica e comercial à EAF	03/09/2026	09/09/2026	18:00	Fornecedor

Das Observações:

- As propostas técnica e comercial devem ser enviadas em arquivos .pdf separados exclusivamente para área de compras;
- Basta responder este e-mail e manter o endereço compras@eaf.org.br, e os que mais achar pertinente da sua organização, em cópia; e
- Ao enviar a sua proposta, **compreende-se o aceite integral** das condições estabelecidas dos anexos RFP e Minuta Contratual.

Se não houver o aceite da minuta padrão EAF, a proposta comercial não será acatada.

Dos Anexos:

- **Código de Ética e Conduta_EAF_v1**, ler atentamente este documento e dar o aceite as suas condições;
- **EAF_26_099 - Carta Cadastro**, *é mandatório enviar este documento preenchido, juntamente com as propostas técnica e comercial*;
- **EAF_26_099 - LPU EVTEA**, ler atentamente este documento, dar o aceite as suas condições e devolver devidamente preenchido somente no momento do envio da proposta comercial;
- **EAF_26_099 - Minuta**, ler atentamente este documento e dar o aceite as suas condições; e
- **EAF_26_099 - RFP EVTEA R1**, ler atentamente este documento e dar o aceite as suas condições.